
DATA 01/02/2024

Para os devidos efeitos se informa que, nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e de acordo com o contrato estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o operador Táxis Pombo de Mação Lda, os serviços de transporte flexível/ a pedido nos circuitos de ligação às sedes dos concelhos de Abrantes, Mação, Sardoal e Vila de Rei, são assegurados a partir do dia 1 de fevereiro de 2024, por um período máximo de 12 meses, com recurso às viaturas abaixo identificadas, salvaguardando-se a obrigação do adjudicatário garantir o cumprimento de todos os requisitos legais necessários para o transporte rodoviário de passageiros.

Viaturas afetas aos serviços de transporte a pedido nos circuitos LINK:

- 93-NS-72
- 93-NS-49
- 47-OH-11

Miguel Pombeiro

Secretário Executivo